

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

## TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO NAS  
ATIVIDADES DE GESTÃO E  
FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE  
NO TRABALHO NAS ÁREAS SOB GESTÃO  
DA PORTOS DO PARANÁ, VISANDO A  
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO  
INTEGRADO, BEM COMO A EXECUÇÃO  
DOS PROGRAMAS OBRIGATÓRIOS,  
LAUDOS PREVIDENCIÁRIOS E DE  
HIGIENE OCUPACIONAL DA PORTOS DO  
PARANÁ.**

## SUMÁRIO

1.	OBJETO .....	4
2.	JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO .....	4
3.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E GARANTIA .....	7
3.1	DOS PROGRAMAS E LAUDOS DE HIGIENE OCUPACIONAL .....	7
3.2	SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - SST...8	
3.3	MATERIAL MIDIÁTICO .....	12
3.3.1	Vídeos Informativos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente .....	12
3.3.2	Material Impresso .....	13
3.4	EQUIPE MÍNIMA.....	14
3.5	DA DISPONIBILIDADE DOS PROFISSIONAIS .....	15
3.6	DOS CONTRATOS DE TRABALHO COM OS PROFISSIONAIS.....	16
4.	PARCELAMENTO DO OBJETO.....	17
5.	SUSTENTABILIDADE.....	17
6.	CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS .....	18
7.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.....	18
7.1	Obrigações da contratante.....	18
7.2	Obrigações da contratada.....	18
8.	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTOS E ÍNDICE DE REAJUSTE .....	22
8.1	Medição e pagamentos .....	22
8.2	Reajuste.....	23
8.3	Repactuação .....	24
9.	TABELAS DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DURANTE O CONTRATO .....	25
	TABELA I - RELAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O PLANO DE AMOSTRAGEM QUANTITATIVA DOS AGENTES DE RISCO .....	26
	TABELA II - RELAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O PLANO DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS LEGAIS E EXECUÇÃO DE AUDITORIAS.....	27
	TABELA III - RELAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O PLANO DE EXECUÇÃO DE TREINAMENTOS NORMATIVOS.....	30
	TABELA IV - RELAÇÃO DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS PARA AÇÕES DE APOIO À FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL .....	33
	TABELA V - RELAÇÃO DE SERVIÇOS MIDIÁTICOS.....	43
	TABELA VI - RELAÇÃO DE CAMPANHAS PREVENTIVAS CONFORME PROGRAMAS DE	

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

SAÚDE E SEGURANÇA .....	45
TABELA VII (a) - RELAÇÃO DE VALORES SALARIAS MENSIS PARA OS PROFISSIONAIS DA EQUIPE FIXA PREVISTOS NO CONTRATO .....	48
TABELA VII (b) - RELAÇÃO DE VALORES DE HORA TRABALHADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE APOIO EXTERNO .....	51
10. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA.....	52
11. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO E SUBCONTRATAÇÃO .....	53
12. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO .....	53
12.1 Fiscalização.....	53
12.2 Expediente para a execução dos serviços.....	54
12.3 Prazos.....	54
12.4 Locais para a execução dos serviços.....	55
12.5 Recebimento do objeto .....	55
13. FORMAS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E A ACEITABILIDADE DOS PREÇOS .....	56
14. GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL .....	56
15. MATRIZ DE RISCO .....	57
ANEXO I – MATRIZ DE RISCO .....	61

## 1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo estabelecer os critérios e exigências para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional, visando a manutenção do sistema de gestão, realização de apoio técnico na gestão e fiscalização de Segurança e Saúde no trabalho – SST, bem como no desenvolvimento das ferramentas de gestão, na elaboração dos programas obrigatórios e laudos técnicos de acordo com as exigências das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e demais legislações pertinentes.

1.2. Também são escopo deste Termo de Referência a realização dos treinamentos normativos e de procedimentos internos aos funcionários da Portos do Paraná, elaboração e desenvolvimento de ações dos Planos de Emergência inerentes à área de SST, como Plano de Auxílio Mutuo – PAM, além do apoio, em conjunto com a Colsultoria Ambiental, na elaboração e gestão dos Planos de Emergência e auditorias ambientais e de SST.

1.3. Por fim, trata-se de serviço continuado, com fornecimento de mão de obra exclusiva, com prazo contratual será de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado, na forma autorizada pela Lei nº 13.303/2016 e pelo RILC da APPA, onde todas as obrigações da empresa contratada, além dos prazos de entrega dos serviços e das condições de pagamento pelos serviços prestados estão descritos neste TR.

## 2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O presente Termo de Referência visa a execução dos serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho e Higiene Ocupacional, visando à realização de apoio técnico na gestão e fiscalização de Segurança e Saúde no trabalho – SST, a fim de garantir a manutenção do Sistema de Gestão Integrado da Portos do Paraná, em consonância com os requisitos da Norma ISO 45001 – Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, e o pleno atendimento à regulamentação brasileira, conforme estabelecido pela Portaria nº 3.214 de

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho (Normas Regulamentadoras), além das demais legislações e normas aplicáveis.

2.2 A Norma Regulamentadora nº 29, em seu item 29.1.4.4, estabelece a competência das Administrações Portuárias, dentro dos limites da área do porto organizado, com o dever de zelar para que os serviços se realizem com regularidade, eficiência, segurança e respeito ao meio ambiente.

2.3 Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014 que instituiu o sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas – eSocial.

2.4 A Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, em seu Art. 17, § 1º, estabelece as competências da Autoridade Portuária, onde destaca-se as seguintes atribuições:

I - cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos e os contratos de concessão;

V - fiscalizar ou executar as obras de construção, reforma, ampliação, melhoramento e conservação das instalações portuárias;

VI - fiscalizar a operação portuária, zelando pela realização das atividades com regularidade, eficiência, segurança e respeito ao meio ambiente;

X - suspender operações portuárias que prejudiquem o funcionamento do porto, ressalvados os aspectos de interesse da autoridade marítima responsável pela segurança do tráfego aquaviário;

XII - adotar as medidas solicitadas pelas demais autoridades no porto;

XIII - prestar apoio técnico e administrativo ao conselho de autoridade portuária e ao órgão de gestão de mão de obra;

2.5 Ressalta-se ainda, as demais Normas Regulamentadoras a serem seguidas:

i. NR-1 - DISPOSIÇÕES GERAIS;

I. NR-3 - EMBARGO OU INTERDIÇÃO;

II. NR-4 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

DO TRABALHO;

- III. NR-5 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES;
- IV. NR-6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI;
- V. NR-8 – EDIFICAÇÕES;
- VI. NR-9 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (TEXTO VIGENTE);
- VII. NR-10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE;
- VIII. NR-11 - TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS
- IX. NR-12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS;
- X. NR-13 - CALDEIRAS, VASOS DE PRESSÃO E TUBULAÇÕES E TANQUES METÁLICOS DE ARMAZENAMENTO;
- XI. NR-15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES;
- XII. NR-16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS;
- XIII. NR-17 - ERGONOMIA;
- XIV. NR-18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO;
- XV. NR-19 - EXPLOSIVOS;
- XVI. NR-20 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS;
- XVII. NR-21 - TRABALHOS A CÉU ABERTO;
- XVIII. NR-23 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS;
- XIX. NR-24 - CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO;
- XX. NR-25 - RESÍDUOS INDUSTRIAIS;
- XXI. NR-26 - SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA;
- XXII. NR-28 - FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES;
- XXIII. NR-29 - NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO;
- XXIV. NR-30 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO;
- XXV. NR-33 - SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS;
- XXVI. NR-34 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E DESMONTE NAVAL;
- XXVII. NR-35 - TRABALHO EM ALTURA;

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

- XXVIII. Normas de Procedimento Técnico do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná (NPT's);
- XXIX. As Resoluções da Agência Nacional de Transporte Aquaviário – ANTAQ;
- XXX. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC's;
- XXXI. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- XXXII. Instruções Normativas da FUNDACENTRO.
- XXXIII. Normatização Internacional:
- XXXIV. International Maritime Dangerous Goods Code – IMDG
- XXXV. Safety of Life at Sea - SOLAS
- XXXVI. Association Advancing Occupational And Environmental Health – ACGIH
- XXXVII. Occupational Health and Safety Assessment Series – OSHAS
- XXXVIII. Certificação da norma ISO 45001 - Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional (SGSSO)

2.6 Desta forma, a fim de garantir o correto atendimento deste conjunto de legislações aplicáveis, bem como o planejamento e implantação de um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho - SST eficaz, que permita o gerenciamento de todas as atribuições e demandas ligadas as áreas de SST dos Portos de Paranaguá e Antonina, bem como a integração com as demandas de meio ambiente geridas pela Diretoria Ambiental - DMA, se faz necessária a estruturação de uma equipe técnica em quantidade suficiente, e em tempo integral, 24 horas por dia, 7 dias por semana, visando o suporte técnico, acompanhamento e avanço ininterrupto das atividades e atribuições da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho - GSST.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E GARANTIA**

#### **3.1 DOS PROGRAMAS E LAUDOS DE HIGIENE OCUPACIONAL**

A contratada deverá elaborar os programas e laudos de acordo com a regulamentação brasileira, e na ausência de normativas nacionais, deverão ser utilizadas normas internacionais

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

como base técnica, para os empregados da CONTRATANTE lotados em sua área de abrangência.

A contratada deverá fornecer mensalmente à contratante, todas as informações de saúde e segurança do trabalho a serem utilizadas nos campos de lançamento do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) - Decreto nº 8.373/2014. Essas informações deverão ser repassadas em forma de relatório, que deverá conter todos os campos de lançamento existentes no sistema utilizado pela Portos do Paraná.

A CONTRATADA deverá apoiar tecnicamente na implementação, gestão e fiscalização das ações estabelecidas nos programas e laudos, atuando de forma pró-ativa e em conformidade com os direcionamentos repassados pela fiscalização do contrato.

Todos os programas e laudos devem ser elaborados por profissionais legalmente habilitados.

### **3.2 SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - SST**

A contratação destes serviços tem por finalidade atender as demandas de SST decorrentes dos processos ligados às operações e serviços portuários, execução de obras, contratos fixos de prestação de serviço, gestão administrativa, bem como reforçar a estrutura do Sistema de Gestão Integrada da Portos do Paraná, objetivando planejar, pesquisar, controlar e monitorar os assuntos relativos às interfaces em SST, mar e terra, com as atividades portuárias. Estas atividades serão exercidas em consonância com os regulamentos, manuais e procedimentos da Autoridade Portuária, das diretrizes de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho, da SEP – Secretaria Especial de Portos e da ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários, através de uma equipe especialista conforme disposto na tabela II deste termo de referência e Portaria SEP nº 104, de 29 de abril de 2009, NR 04 – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, NR 29 - Norma Regulamentadora de Saúde e Segurança no Trabalho Portuário.

### 3.1.1. Serviços de apoio técnico em gestão

Desenvolvimento das ferramentas do sistemas de gestão de SST atual e seus programas, em conjunto com a Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho, bem como a elaboração de indicadores de desvios comportamentais, não conformidades, incidentes, acidentes, treinamentos, diálogos de segurança, dentre outros indicadores, conforme preconizado na ISO 45001 - Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional;

Controle dos indicadores de SST através de plataforma e/ou software de power BI, sendo administrado pela CONTRATADA, com concessão de acesso para os fiscais de contrato;

Controle de treinamentos normativos e frequências de execução, bem como a gestão das datas de validade dos treinamentos dos funcionários da contratada;

Realização de treinamentos normativos para os funcionários da Portos do Paraná;

Realização de treinamentos de Integração para todos os usuários dos Portos do Paraná, bem como apoio na realização de palestras dos programas ambientais da instituição;

Gestão de agendamentos e realização de Diálogos de Segurança e Saúde no Trabalho para todos os usuários dos Portos do Paraná;

Apoio Técnico na gestão (elaboração, revisão e desdobramento de ações) do Plano de Atendimento a Emergência – PAE e Plano de Ajuda Mútua – PAM;

Apoio Técnico na gestão, planejamento e participação de simulados previstos no Plano de Atendimento a Emergência – PAE e Plano de Ajuda Mútua – PAM;

Apoio e participação dos eventos ligados ao Plano de Emergência Individual – PEI e Plano de Área – PA;

Apoio na realização de fiscalização de atividades nas áreas sob gestão da Portos do Paraná, bem como realização de rondas e inspeções de segurança, e ainda, realização de abertura de notificações de não conformidade e de relatórios de melhoria;

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

Apoio na execução de testes com etilômetro em ações de fiscalização de campo e nos locais de acesso às áreas sob gestão da contratante;

Apoio na execução de ações de fiscalização de campo relacionadas à velocidade de veículos, bem como de todas as regras de segurança que constam nos regulamentos dos Portos do Paraná;

Execução de análise de riscos, elaboração de APR's e liberação de atividades de risco;

Emissão, liberação e auditorias de Permissões de Trabalho;

Emissão, liberação e auditorias de Permissões de Entrada e Trabalho para espaços confinados;

Investigação de acidentes e incidentes, bem como a gestão das ações corretivas e dos indicadores relacionados à estes temas;

Participar das comissões voltadas para investigação e prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, quando demandado pela Fiscalização do contrato;

Elaborar material de conteúdo digital voltado à capacitação, treinamento e campanhas preventivas para os trabalhadores;

Elaboração de Procedimentos Operacionais de Segurança das operações e serviços portuários;

Participar de eventos na área de segurança do trabalho, desenvolvendo ações relacionadas a sua programação, ministrando palestras, treinamentos, DS (Diálogo de Saúde e Segurança), cursos e outras nas áreas de gestão da Portos do Paraná;

Elaborar e executar um calendário anual de campanhas de segurança do trabalho que venham a ser necessárias para a prevenção de doenças/acidentes, ou demais temas sob demanda da Portos do Paraná, para empregados próprios, terceiros e demais trabalhadores e usuários dos Portos do Paraná;

Ministrar treinamentos normativos obrigatórios para empregados próprios da

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

CONTRATANTE, sempre que solicitado pela Fiscalização do contrato;

Responder e apoiar as equipes de campo em atividades de fiscalizações externas e auditorias, sempre que solicitado pela Fiscalização do contrato;

Responder notificações, autos de infração e demais autuações aplicadas à CONTRATANTE, sempre que solicitado pela Fiscalização do contrato;

Realizar contatos com órgãos externos de saúde e segurança (entidades, secretarias, instituições, etc.) quando solicitado pela Fiscalização;

Realizar tarefas que envolvam a utilização de microcomputadores e softwares nas dependências da CONTRATANTE, incluindo os aplicativos para Saúde e Segurança do Trabalho, bem como outros de uso da CONTRATANTE;

Realizar a alimentação e cadastros de dados relativos aos empregados e demais informações gerais no sistema próprio da CONTRATADA, para gestão de dados e informações relativas ao atendimento ao eSocial;

Realizar a alimentação e cadastros de dados relativos às ações fiscalizatórias da Autoridade Portuária em sistema próprio da CONTRATADA;

Apoio na certificação, manutenção da certificação do sistema de gestão conforme ISO 45001, realizando auditorias internas sempre que solicitado pela fiscalização do contrato;

### **3.1.2. Serviços de apoio técnico a fiscalização**

Apoio na execução de ações de fiscalização de campo relacionadas às atividades de responsabilidade direta da contratante, como obras, manutenções e demais contratos existentes;

Apoio na execução de ações de fiscalização de campo relacionadas aos acordos de cooperação existentes com associações onde visam a operação e manutenção de áreas e/ou equipamentos de propriedade da contratante;

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

Apoio na execução de ações de fiscalização de campo relacionadas às operações e serviços portuários, visando a verificação de atendimento aos requisitos legais, normas e regulamentos da Autoridade Portuária;

Apoio na execução de ações de fiscalização de campo relacionadas às empresas contratadas da Portos do Paraná, visando a verificação de atendimento aos requisitos legais, normas e regulamentos da Autoridade Portuária;

Apoio na execução de ações de fiscalização de campo relacionadas à velocidade de veículos, bem como de todas as regras de segurança que constam nos regulamentos dos Portos do Paraná;

Apoio em auditoria, emissão e liberação de Permissões de Trabalho;

Execução de abordagens para realização de auditorias comportamentais junto aos trabalhadores que realizam atividades e operações nas áreas sob responsabilidade da contratante, de acordo com os critérios e métodos estabelecidos pela contratante;

Realização de Diálogos de Segurança e Saúde no Trabalho para todos os usuários das áreas sob responsabilidade da Portos do Paraná;

As equipes técnicas de apoio a gestão e apoio a fiscalização não serão exclusivas das demandas previamente definidas, devendo estar aptas e disponíveis a todas as demandas previstas neste TR.

As demandas de apoio a gestão e apoio a fiscalização não se resumem às elencadas neste TR, podendo a qualquer tempo surgirem novas demandas relacionadas ao escopo deste TR, devendo serem alinhadas previamente entre a contratante e a contratada.

### **3.3 MATERIAL MIDIÁTICO**

#### **3.3.1 Vídeos Informativos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente**

Produção e atualização de vídeos institucionais abordando os temas de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, com duração prevista conforme tabela IV;

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

Os assuntos abordados deverão estar de acordo com as normativas internas da contratante e terá foco na divulgação destas normativas aos diversos públicos que acessam às áreas sob responsabilidade da Portos do Paraná;

A contratada deverá realizar a criação de roteiro para produção do vídeo, sendo que todo o material de criação deverá ser previamente aprovado pela Portos do Paraná, cabendo à empresa ganhadora refazer a criação quantas vezes sejam necessárias até adequação final.

Fica sob responsabilidade da contratada, a produção dos vídeos, dispondo de todos os meios necessários para realização do mesmo, bem como entregá-lo em condições de veiculação nos canais de comunicação da Portos do Paraná dentro dos prazos estabelecidos.

O vídeo será considerado entregue e aprovado somente após comunicação formal da fiscalização a contratada.

### **3.3.2 Material Impresso**

A contratada deverá realizar a criação de arte para confecção e impressão de material impresso, sendo que todo o material de criação deverá ser previamente aprovado pela Portos do Paraná, cabendo à empresa ganhadora refazer a criação quantas vezes sejam necessárias até adequação final;

Fica sob responsabilidade da empresa vencedora a impressão dos folderes, cartazes, bem como a instalação de outdoors, quando demandada;

Os cartazes e/ou banners deverão ser produzidos com material adesivo adequado para colagem, e fixados nas áreas do porto organizado;

A campanha de outdoors deve ser feita conforme solicitação da Portos do Paraná e estes devem ser instalados e distribuídos nas áreas do Porto Organizado, conforme solicitação da Portos do Paraná.

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

### 3.4 EQUIPE MÍNIMA

Um Engenheiro de Segurança do Trabalho, habilitado em Segurança do Trabalho, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, CREA – PR, e com experiência mínima comprovada de 03 (anos) no segmento Industrial e/ou Portuário, com vivência na implementação e desenvolvimento de Sistemas de Gestão de SST.

Um Encarregado de Sistema de Gestão Integrado - SST, com experiência de pelo menos 1 ano em sistemas de gestão conforme Normas ISO no segmento Industrial ou portuário, com formação de nível superior e certificação para auditor interno na norma ISO 45001.

Quatro Técnicos de Segurança do Trabalho Apoio à Gestão, com registro no Ministério do Trabalho, e com experiência mínima comprovada de 02 (anos) no segmento Industrial, com vivência na implementação e desenvolvimento em Sistema de Gestão de SST, gestão de indicadores e domínio de metodologias de gestão de projetos e de ferramentas do pacote Office (outlook, word, excel, power point).

Seis Técnicos de Segurança do Trabalho Apoio à Fiscalização, com registro no Ministério do Trabalho, e com experiência mínima comprovada de 02 (anos) no segmento portuário, com vivência em rotinas de fiscalização de campo e elaboração de relatórios de melhoria, realização de inspeções de segurança, abordagens comportamentais, diálogos diários de saúde e segurança, execução de treinamentos e reuniões com lideranças, elaboração de análises de risco, permissões de trabalho, investigações de acidentes e atendimentos de emergências.

Dois Assistentes Administrativos, com experiência mínima comprovada de 02 (anos) com rotinas administrativas, experiência comprovada em serviços de atendimento ao público, rotinas de recursos humanos, elaboração de relatórios, gestão de indicadores, domínio das ferramentas do pacote Office (outlook, word, excel, power point). A comprovação da experiência deverá ser comprovada via apresentação de currículo na fase de habilitação técnica do processo licitatório.

O Engenheiro de Segurança do Trabalho será o preposto do contrato, centralizando todas as ações de gestão das equipes e gerenciamento do contrato junto aos Portos do Paraná.

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

As profissões deverão ser comprovadas através de certificado de conclusão do curso, nas áreas descritas nos parágrafos acima.

A experiência dos profissionais deverá ser comprovada mediante a apresentação de currículos.

A capacidade técnica dos profissionais deverá ser apresentada a fiscalização para análise e aprovação conforme descrito no item 3.4 deste Termo de Referência.

Em atendimento às exigências deste Termo de Referência, é essencial para a execução das ações estabelecidas nos programas, bem como das atribuições da Portos do Paraná como Autoridade Portuária, o ingresso de profissionais especializados em diversas áreas do saber, ou seja, uma equipe multi e interdisciplinar.

Assim sendo, a proponente deverá manter uma equipe técnica especializada, composta por profissionais experientes em questões de SST, integrantes de seu quadro funcional, e/ou ainda contratados especificamente para esta finalidade, e de atuação exclusiva para a Portos do Paraná, com a devida emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica ou documento similar, quando solicitado pela fiscalização.

### **3.5 DA DISPONIBILIDADE DOS PROFISSIONAIS**

Os profissionais descritos no item 3.4 devem estar à disposição da Portos do Paraná para cumprir, no mínimo, as escalas de trabalho determinadas abaixo:

- Engenheiro de Segurança do Trabalho, Encarregado de Sistema de Gestão Integrado - SST, Técnicos de Segurança do Trabalho Administrativos e Assistentes Administrativos, de segunda à sexta-feira, das 08:00 ao meio dia e das 13:30 às 18:00.
- Técnicos de Segurança do Trabalho Operacionais, de segunda à domingo, trabalhando de forma rotativa em turnos de 6 horas, a fim de viabilizar a disponibilização dos serviços em escala de 24 horas por dia, 7 dias por semana, conforme escalas de horários já praticados pela

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

CONTRATANTE.

Todas as escalas de trabalho descritas acima deverão ser cumpridas obrigatoriamente na sede da CONTRATANTE.

A preponente deverá elaborar um cronograma de férias, de forma planejada, com objetivo de não impactar nas rotinas operacionais, sendo que dois funcionários não poderão gozar de períodos aquisitivos de férias ao mesmo momento.

Em períodos de férias do Engenheiro de Segurança do Trabalho (preposto da empresa), e do Encarregado de Sistema de Gestão Integrado - SST, deverá repor seu efetivo com um outro profissional que atenda à todos os requisitos descritos no item 3.4, sem qualquer custo adicional à CONTRATANTE.

Para a execução de eventuais serviços que devam ser executados fora das dependências da CONTRATANTE, quando solicitados pela fiscalização, deverão ser respeitados os horários de expediente para execução dos serviços descritos no item 9.

Para todas as medições de contrato, a CONTRATADA deverá apresentar, obrigatoriamente, até o quinto dia útil de cada mês, um relatório das atividades realizadas no mês anterior, com o quantitativo de horas trabalhadas por cada profissional, bem como as possíveis faltas de atividades e ausências dos profissionais com as devidas justificativas.

### **3.6 DOS CONTRATOS DE TRABALHO COM OS PROFISSIONAIS**

Os profissionais descritos no item 3.4 deverão contratos de trabalho elaborados atendendo as seguintes especificações abaixo:

- I. Os salários dos profissionais descritos no item 3.4 deverão atender ao especificado na Tabela V deste Termo de Referência;
- II. Todos os técnicos de segurança do trabalho deverão receber adicional de periculosidade, conforme Portaria 3.214/78 – NR16;
- III. A CONTRATADA deverá disponibilizar plano de saúde aos seus funcionários, e

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

- também, aos dependentes dos seus funcionários de abrangência nacional;
- IV. A CONTRATADA deverá disponibilizar seguro de vida aos seus funcionários;
- V. A CONTRATADA deverá disponibilizar vale-alimentação/vale-refeição aos seus funcionários, atendendo aos acordos coletivos junto ao Sindicato da Categoria no estado do Paraná e demais legislações pertinentes;
- VI. A CONTRATADA deverá disponibilizar vale-transporte aos seus funcionários, atendendo aos acordos coletivos junto ao Sindicato da Categoria no estado do Paraná e demais legislações pertinentes;

#### **4. PARCELAMENTO DO OBJETO**

O parcelamento não será adotado em virtude da especificidade do objeto a ser contratado.

#### **5. SUSTENTABILIDADE**

A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade, quando couber;

Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;

Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessário, para a execução de serviços;

Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos;

Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

As aquisições dos materiais relacionados no art. 33 da Lei nº 12.305/2012, devem obedecer rigorosamente aos princípios da “Logística Reversa”, devendo apresentar, à APPA, o respectivo certificado.

## **6. CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS**

As atividades a serem executadas neste procedimento licitatório, por sua extrema importância para a regularidade operacional da APPA, visto se tratarem do cumprimento das condicionantes descritas e previstas nas Normas Regulamentadoras do Ministério da Economia, e requerem complexidade técnica; bem como a prestação de apoio de consultoria para o cumprimento do Regulamento do Sistema de Gestão Integrada da APPA, portanto, não se enquadram como serviço comum.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

### **7.1 Obrigações da contratante**

Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA para a execução dos serviços, desde que devidamente credenciados, identificados, uniformizados e com os respectivos Equipamentos de Proteção Individual.

Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes aos serviços, que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas no serviço e consideradas de natureza grave.

Recusar os serviços executados em desacordo com as normas técnicas ou legislações específicas.

Todas as atividades serão desenvolvidas e acompanhadas pela Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho - GSST, bem como, pela fiscalização do contrato.

### **7.2 Obrigações da contratada**

Executar os serviços dentro dos requisitos legais e técnicos pertinentes a trabalhos deste

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

gênero, utilizando mão de obra qualificada, ficando por sua exclusiva responsabilidade a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

Manter relacionamento com laboratórios de análise de amostras de agentes ambientais, e demais empresas locadoras de equipamentos, quando aplicável, para garantia da obtenção dos laudos quantitativos, relatórios e demais documentos que se façam necessários, visando o bom andamento dos serviços.

Fornecer, às suas expensas, todos os recursos humanos, tecnológicos, de transporte e materiais, necessários à execução dos serviços, mantendo-os calibrados e em perfeitas condições de uso.

Fornecer mensalmente a CONTRATANTE os Relatórios de Atividades desenvolvidas, de forma detalhada, assinados por profissional responsável técnico.

Atender aos requisitos de cadastro e emissão dos crachás necessários para a execução dos serviços. Antes do início dos serviços, a empresa deverá apresentar os documentos e programas legais pertinentes, tais como Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e os Atestados de Saúde Ocupacional - ASOs dos funcionários que atuarão nestas atividades.

Ser responsável em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto desta licitação, tais como:

- i. Salários e Adicionais (quando aplicáveis);
- ii. Dissídios;
- iii. Plano de Saúde;
- iv. Seguros de acidentes;
- v. Taxas, impostos e contribuições;
- vi. Indenizações;
- vii. Vales-refeição e/ou alimentação;
- viii. Vales-transportes;

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

- ix. Adicionais de insalubridade e periculosidade;
- x. Seguro e assistência; e,
- xi. Outras que porventura venham a serem criadas exigidas pelo Governo, ou Convenção Coletiva de Trabalho.

Fiscalizar regularmente os seus empregados designados para a execução dos serviços, com o fim de constatar no local a sua efetiva execução e verificar as condições em que está sendo prestado.

Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da execução dos serviços objeto desta Licitação.

Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários, quando solicitado pela fiscalização.

Apresentar à CONTRATANTE os comprovantes de pagamento dos empregados e o recolhimento dos encargos sociais, bem como os contratos devidamente firmados quando da necessidade de terceirização de qualquer serviço.

Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação.

Executar os serviços com o máximo esmero, devendo ser imediatamente refeitos aqueles que a juízo do CONTRATANTE, não forem julgados em condições satisfatórias, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado, ainda que em decorrência se torne necessário ampliar o horário da prestação dos serviços sob pena de glosa do valor referente ao item não atendido.

Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o RILC.

Responder integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela CONTRATANTE.

Executar os serviços de forma que não interfiram com o bom andamento da rotina de funcionamento da CONTRATANTE.

Apresentar certidão de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA/PR, comprovando a regularidade da situação da licitante e seus responsáveis técnicos, na forma da legislação vigente.

Cumprir na íntegra o cronograma mensal de atividades especificadas no item 3 deste Termo de Referência, os itens não cumpridos devem ser comunicados e justificados formalmente no relatório mensal e submetendo a avaliação e aprovação da FISCALIZAÇÃO sob pena de glosa do valor correspondente ao item não atendido.

Os relatórios relativos aos serviços técnicos, deverão ser apresentados em forma digital (arquivo Excel, Word e Power Point) e em forma impressa em 2 (duas) vias.

Ficará a cargo da CONTRATADA o fornecimento de todo material, mão de obra, ferramentas e equipamentos de proteção individual - EPI's necessários à execução dos serviços, obedecendo às presentes especificações.

Ficará a cargo da CONTRATADA o fornecimento de uniformes aos seus funcionários, dentre eles: calça, camisa manga curta (tipo polo), camisa manga longa, camiseta e jaqueta, sendo que estes deverão ter a frase “A SERVIÇO DA PORTOS DO PARANÁ”, em layout a ser aprovado pela fiscalização do contrato.

Os uniformes previstos no parágrafo acima deverão ser em brim, com faixas refletivas de alta visibilidade.

A CONTRATADA deverá apresentar todos os documentos solicitados e se cadastrar no setor de credenciamento da Portos do Paraná, bem como todos os funcionários que realizarão os serviços nas dependências da CONTRATANTE.

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

É indispensável que todos os funcionários da CONTRATADA participem da integração realizada pela CONTRATANTE conforme conteúdo programático e formulário fornecido pela Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST.

É terminantemente proibida a entrada e a permanência no local das atividades de funcionários que não possuem o Certificado de Participação da Integração da CONTRATANTE.

Toda e qualquer movimentação de profissionais, tais como: admissões, substituições, desligamentos, dentre outros, deverão ser informados à Fiscalização do Contrato, de maneira prévia e antes das tomadas de decisão, para ciência dos fiscais.

Toda e qualquer contratação de profissionais, quando de sua demanda, a CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, submeter os currículos dos profissionais candidatos para apreciação da Fiscalização de Contrato, os quais farão as análises de conformidade com os requisitos descritos no item 3.4 deste Termo de Referência, e posterior validação da contratação.

A CONTRATADA deverá disponibilizar água potável climatizada para seus funcionários, em quantidade suficiente conforme recomendações do Ministério da Economia (Secretaria do Trabalho), bem como copos, canecas e demais utensílios que se façam necessários para o consumo, sem custos adicionais à CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá ter acesso para fazer consultas de normas técnicas da ABNT aplicáveis, bem como o monitoramento de atualização da legislação brasileira e demais normas, nacionais e internacionais, aplicáveis as áreas de SST, sempre que solicitado pela CONTRATANTE.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, PAGAMENTOS E ÍNDICE DE REAJUSTE**

### **8.1 Medição e pagamentos**

Os pagamentos serão realizados mensalmente através de medições mensais dos serviços efetivamente concluídos e aceitos pela Fiscalização. As medições mensais serão realizadas através dos quantitativos de cada item, estabelecidos nas tabelas I, II, III, IV, V, VI, VIIa e VIIb deste Termo

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

de Referência, dos serviços efetivamente executados/fornecidos no período. Quaisquer serviços e horas trabalhadas não executadas dentro do período de medição, não serão considerados como objeto para pagamento.

Os pagamentos serão feitos no prazo de 30 (trinta) dias da certificação da Nota Fiscal ou Fatura, de acordo com a natureza jurídica da CONTRATADA, devidamente atestada pela fiscalização, observando ainda os seguintes procedimentos:

- I. A Nota Fiscal ou Fatura será obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações: Da regularidade fiscal, através da apresentação das certidões negativas de Débito – CND junto ao INSS, o Certificado de Regularidade – CRF do FGTS, a Certidão de regularidade junto à Fazenda Federal Estadual e Municipal e a CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- II. O pagamento acontecerá 1 (uma) vez ao mês a cada 30 (trinta) dias de serviços prestados, e a Nota fiscal do período, deverá ser emitida e enviada entre os dias 1 à 10 de cada mês.

Para formação de valores deve ser levado em conta um universo de 450 (quatrocentos e cinquenta) colaboradores, entre funcionários e estagiários, podendo este número ser alterado a critério da Portos do Paraná, no prazo de 30 (trinta) meses.

## 8.2 Reajuste

O preço do contrato será reajustado observado o interregno mínimo de um ano da apresentação da proposta, pelo acumulado do índice IPCA para a parcela relativa a insumos e pelo acordo ou dissídio da categoria para a parcela relativa à mão de obra.

Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com data-base diferenciadas, a data inicial para a contagem da anualidade será a data-base da categoria profissional que represente a maior parcela do custo de mão-de-obra do objeto contratado.

### 8.3 Repactuação

Será admitida, por solicitação da CONTRATADA, a repactuação dos preços dos serviços, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano, competindo à CONTRATADA justificar e comprovar o aumento dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE, na forma estatuída nos artigos 270 a 272 do RILC (2025).

Ao solicitar a repactuação, a CONTRATADA efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços contratados da seguinte forma:

- a. Quando a repactuação se referir aos custos da mão de obra: apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato.
- b. Quando a repactuação se referir aos demais custos: apresentação da Planilha de Custos e Formação de Preços que comprove o aumento dos preços de mercado dos itens abrangidos, considerando-se:
  - I. Os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;
  - II. O Índice a ser aplicado em relação aos insumos será o IPCA.

Quando da solicitação da repactuação do contrato, esta somente será concedida considerando-se:

- I. Os preços praticados no mercado e em outros contratos da Administração;
- II. As particularidades do contrato em vigência;
- III. Novo acordo ou convenção coletiva das categorias profissionais;
- IV. A planilha com a variação dos custos apresentada;
- V. Indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes;

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

#### VI. A disponibilidade orçamentária da área contratante.

A decisão sobre o pedido de repactuação do contrato deve ser emitida no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

O prazo referido no parágrafo anterior ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela contratante para a comprovação da variação dos custos.

A APPA poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatória por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

A CONTRATANTE não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem do pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa CONTRATADA, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

### **9. TABELAS DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DURANTE O CONTRATO**

Com o objetivo de garantir a plena compreensão e transparência das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, apresentam-se a seguir as tabelas contendo a relação dos serviços a serem executados. Cada tabela é acompanhada das respectivas especificações técnicas, requisitos, condições, critérios e demais observações aplicáveis à execução contratual.

**TABELA I - RELAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O PLANO DE AMOSTRAGEM QUANTITATIVA DOS AGENTES DE RISCO**

<b>Análises Quantitativas</b>	<b>Nº máximo por período de 30 meses</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor global (R\$)</b>
Medição pontual de ruído com decibelímetro	30		
Dosimetria de Ruído	60		
Análise Quantitativa de Vibração (MB)	30		
Análise Quantitativa de Vibração (CI)	30		
Análise Quantitativa de Calor	30		
Poeira Respirável com Sílica Livre Cristalina	60		
Poeira Total com Sílica Livre Cristalina	60		
Varredura de Vapores Orgânicos	30		
Monóxido	15		
Dióxido de Carbono	15		
<b>VALOR GLOBAL</b>			

\*NOTA 1: todos os custos com locação de dosímetros, medidores de vibração, medidores de temperatura, bombas de amostragem, cacetes, filtros, suportes, logística com laboratórios de análise, análises laboratoriais e quaisquer outros equipamentos, processos e seus derivados, que se façam necessários para executar as análises quantitativas, deverão estar inseridos nos custos previstos na tabela acima.

\*NOTA 2: o Valor Global é o resultado da multiplicação do Nº máximo por período de 30 meses, vezes o valor unitário de cada item, conforme fórmula abaixo:

**Fórmula de referência: Valor global = (nº máximo por período de 30 meses X valor unitário)**

As análises quantitativas deverão atender integralmente às metodologias prescritas nas Normas Regulamentadoras aplicáveis (NR-9, NR-15, NR-17, NR-33, NR-35), Normas de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO (NHO's) e Normas da ABNT ou equivalentes internacionalmente reconhecidas (ISO, ACGIH, NIOSH, OSHA).

A CONTRATADA deverá garantir rastreabilidade dos resultados aos padrões nacionais e internacionais de medição.

As análises laboratoriais, quando executadas, deverão ser realizadas em laboratórios credenciados ao INMETRO, bem como deverão ser entregues à CONTRATANTE as cópias de todos

os laudos realizados em laboratório.

Os laudos laboratoriais deverão conter: identificação dos pontos de coleta, metodologia utilizada, condições ambientais, tempo de amostragem e equipamentos aplicados.

Todos os relatórios deverão ser entregues em meio digital, assinado digitalmente pelo responsável técnico.

Dosimetrias de ruído e demais análises de riscos físicos deverão ser acompanhadas de histogramas e demais documentos similares, capazes de evidenciar as análises realizadas.

Todos os equipamentos e calibradores utilizados para fazer as medições deverão estar com suas calibrações em dia, cabendo à CONTRATADA entregar as cópias dos certificados de calibração sempre que realizar as medições, conforme procedimentos da Rede Brasileira de Calibração – RBC.

#### TABELA II - RELAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O PLANO DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS LEGAIS E EXECUÇÃO DE AUDITORIAS

Descrição do serviço	Nº máximo por período de 30 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor global (R\$)
Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR conforme NR 01	6		
Programa de Proteção Respiratória - PPR	3		
LTCAT e Laudo de Insalubridade	3		
Laudo de Periculosidade	3		
Laudo de Classificação de Áreas – LCAR	3		
Análise Ergonômica Preliminar – AEP conforme NR 17	3		
Auditoria interna do sistema de gestão (em consonância com a ISO 45001)	3		

\*NOTA 1: todas as despesas logísticas e de alimentação com profissionais, dentre quaisquer outras despesas necessárias para execução dos serviços descritos acima, deverão estar inseridos nos custos previstos na tabela acima.

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

\*NOTA 2: o Valor Global é o resultado da multiplicação do N° máximo por período de 30 meses, vezes o valor unitário de cada item, conforme fórmula abaixo:

**Fórmula de referência: Valor global = (n° máximo por período de 30 meses X valor unitário)**

Todos os programas, laudos e documentos previstos na TABELA II deverão ser emitidos com as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho de Engenharia e Agronomia do estado do Paraná.

O PGR deverá contemplar Inventário de Riscos Ocupacionais e Plano de Ação, conforme disposto na NR-1 e alinhado com as Normas Regulamentadoras específicas aplicáveis às atividades portuárias, e deverá ser entregue em versão digital em Word/Excel + PDF assinado digitalmente, acompanhado da respectiva ART. O documento deverá estar atualizado para atendimento ao eSocial (S-2240 e S-2220) e integrado ao Sistema de Gestão Integrado da Portos do Paraná (ISO 9001, 14001 e 45001).

O Programa de Proteção Respiratória – PPR deve ser elaborado em conformidade com a Instrução Normativa FUNDACENTRO/DSST n° 1/1994 e atualizado conforme melhores práticas internacionais (NIOSH, OSHA). Deve contemplar: seleção e justificativa dos respiradores, cronograma de testes de vedação (fit-test), diretrizes de higienização, guarda e substituição.

O LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (e Laudo de Insalubridade) deve: ser emitido conforme legislação previdenciária (Art. 58 da Lei n° 8.213/91, IN 128/2022 do INSS), o qual também servirá de base para elaboração/atualização de PPP e envio de informações ao eSocial); ser elaborado por Engenheiro de Segurança ou Médico do Trabalho, com recolhimento de ART; estar alinhado com resultados de medições quantitativas da Tabela I.

O Laudo de Periculosidade deve ser emitido conforme NR-16, com base em inspeções in loco e avaliação de atividades críticas, bem como especificar claramente os enquadramentos legais e os percentuais aplicáveis, fundamentando tecnicamente os adicionais de periculosidade devidos.

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

O Laudo de Classificação de Áreas – LCAR deve ser elaborado conforme normas técnicas da ABNT (NBR IEC 60079, NBR 5418) e diretrizes internacionais aplicáveis à prevenção de explosões. O documento deverá contemplar e identificar áreas classificadas, tipos de atmosferas explosivas, categorias de risco e requisitos de proteção de equipamentos. Para este item, considerar como entregável: memorial descritivo, mapas/planta com classificação de áreas, diagnóstico atual e recomendações de adequação (se aplicáveis).

A Análise Ergonômica Preliminar – AEP (NR-17) deve contemplar os fatores de risco ergonômico, conforme diretrizes da NR-17. Necessário apontar recomendações práticas, priorizadas por criticidade, com plano de ação para eliminação/redução dos riscos (se aplicável). Para este item, considerar como entregável: relatório técnico completo com registros fotográficos, fluxogramas de atividades e plano de ação.

As Auditorias Internas do Sistema de Gestão (ISO 45001, alinhadas com as diretrizes do SGI - ISO 9001 e 14001) deverão ser planejadas, executadas e documentadas em conformidade com a ISO 19011 – Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão. Devem abranger requisitos da ISO 45001:2018 e sua integração com ISO 9001 e 14001, evidenciando conformidades, não conformidades, oportunidades de melhoria e relatórios de acompanhamento. Para este item, considerar como entregável: plano de auditoria, listas de verificação utilizadas, relatório final, reunião de encerramento documentada e plano de ação para as não conformidades.

**TABELA III - RELAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O PLANO DE EXECUÇÃO DE TREINAMENTOS NORMATIVOS**

Descrição do serviço	Quantidade máxima de pessoas treinadas por um período de 30 meses	Valor por pessoa (R\$)	Valor global (R\$)
Treinamento de PPR	200		
Treinamento de NR05	60		
Treinamento de NR10 - formação	30		
Treinamento de NR10 - reciclagem	30		
Treinamento de NR12	200		
Treinamento de NR18	200		
Treinamento de NR20	200		
Treinamento de NR35	100		
Treinamento de Ferramentas de Investigação e Análise de Acidentes	45		
Treinamento de Andragogia, Abordagem Positiva e Feedback Construtivo em SST	45		
Treinamento para Formação de Auditores Internos da ISO 45001 – SGSSO	45		
<b>TOTAL GLOBAL</b>			

\*NOTA 1: todos os custos com impressões, apostilas, plastificação, taxas de recolhimento junto aos Conselhos de Engenharia, emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica – ART e recursos auxiliares, que se façam necessários para executar os treinamentos, deverão estar inseridos nos custos previstos na tabela acima.

\*NOTA 2: todos os custos com locação de equipamentos de informática e audiovisuais, softwares, instrutores, material gráfico, equipamentos auxiliares, apostilas, certificados e quaisquer outros equipamentos e seus derivados, que se façam necessários para executar os treinamentos, deverão estar inseridos nos custos previstos na tabela acima.

\*NOTA 3: o Valor Global é o resultado da multiplicação do N° máximo de pessoas treinadas por um período de 30 meses, vezes o valor por pessoa.

O Treinamento de PPR (Programa de Proteção Respiratória) deverá ser realizado conforme IN nº 1/1994 da FUNDACENTRO e melhores práticas internacionais (NIOSH, OSHA), incluir

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

fundamentos do uso de respiradores, ajuste e vedação (fit test), higienização, guarda e substituição. Considerar treinamento teórico-prático, com carga horária mínima de 4 horas.

O Treinamento de NR-05 – CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) deve atender integralmente ao disposto na NR-5, com carga horária mínima de 8 horas/aula.

O Treinamento de NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade (Básico e/ou Reciclagem) deve possuir conteúdo conforme NR-10, com carga horária mínima de 40 horas para formação inicial e 8 horas para reciclagem bienal, bem como ser ministrado por instrutores habilitados.

O Treinamento de NR-12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos deve possuir conteúdo conforme NR-12, com foco nas máquinas e equipamentos utilizados nas áreas portuárias. Deve abranger riscos mecânicos, elétricos, ergonômicos, proteções coletivas e dispositivos de segurança, procedimentos de trabalho seguro e permissão de trabalho. Considerar treinamento teórico-prático, com carga horária mínima de 4 horas.

O Treinamento de NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção deve possuir conteúdo conforme NR-18, abordando: organização do canteiro, ordem e limpeza, movimentação de materiais, andaimes, escavações, demolições e proteção contra quedas. Será aplicável às obras e serviços de manutenção civil realizadas nos portos e deve incluir trabalho em altura e EPC/EPI específicos para obras portuárias. Considerar treinamento teórico-prático, com carga horária mínima de 4 horas.

O Treinamento de NR-20 – Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis será classificado como Nível Básico, conforme grau de risco das instalações da Portos do Paraná. Conteúdo obrigatório conforme NR-20: características dos inflamáveis, riscos associados, sistema de gestão de segurança operacional, medidas de prevenção e controle, planos de resposta a emergências. Considerar treinamento teórico-prático, com carga horária mínima de 4 horas.

O Treinamento de NR-35 – Trabalho em Altura deve possuir conteúdo conforme NR-35, com carga horária mínima de 8 horas (inicial) e 8 horas (reciclagem bienal). Treinamento deve ser teórico

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

e prático, com uso de equipamentos certificados e em ambiente controlado que simule situações reais.

Os treinamentos deverão ser realizados respeitando a demanda da CONTRATANTE, bem como suas especificidades, como diferenças de escalas e horários de trabalho, e em quantidade de turmas suficiente para atender todos os envolvidos nos referidos treinamentos, garantindo cobertura integral dos empregados e terceiros quando aplicável.

O Treinamento de Ferramentas de Investigação e Análise de Acidentes deve abordar as metodologias: Árvore de Causas, Diagrama de Ishikawa, 5 Porquês, com ênfase na identificação de causas raízes e no desenvolvimento de ações corretivas eficazes. Considerar treinamento teórico-prático, com carga horária mínima de 4 horas.

O Treinamento de Andragogia, Abordagem Positiva e Feedback Construtivo em SST deve abordar as metodologias de abordagem, orientação de segurança e negociação de ações de correção com adultos. A Abordagem Positiva e Feedback Construtivo em SST deve conter minimamente técnicas de observação comportamental (BBS – Behavior Based Safety), bem como dar feedback positivo e corretivo no campo, fortalecendo cultura de segurança. Contemplar exercícios práticos com simulações de diálogos entre líderes e trabalhadores, com carga horária mínima de 8 horas.

O Treinamento para Formação de Auditores Internos da ISO 45001 – Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional deverá ser realizado conforme diretrizes da norma ABNT NBR ISO 19011:2018 (Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão) e requisitos específicos da ABNT NBR ISO 45001:2018. O conteúdo deve contemplar fundamentos de gestão em SST, interpretação dos requisitos normativos, princípios de auditoria, planejamento e condução de auditorias internas, elaboração de relatórios, tratamento de não conformidades e acompanhamento de ações corretivas. Considerar treinamento teórico-prático, com carga horária mínima de 16 horas/aula.

Todos os treinamentos devem ser ministrados por instrutores qualificados; ter emissão de certificados individuais contendo: nome completo do treinado, carga horária, conteúdo

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

programático, data de realização, nome e registro do instrutor e ART/RRT correspondente; possuir registros fotográficos e listas de presença com assinaturas físicas ou digitais auditáveis.

**TABELA IV - RELAÇÃO DE RECURSOS A SEREM UTILIZADOS PARA AÇÕES DE APOIO À FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL**

Descrição do recurso	Disponibilidade e do recurso	Nº máximo de recursos previstos para 30 meses	Valor unitário por mês (R\$)	Valor global (R\$)
Anemômetro móvel	Diariamente	1		
Luxímetro móvel	Diariamente	1		
Detector de gases (oxigênio, monóxido de carbono, gás sulfídrico, NH3 e gases combustíveis/explosivos (explosividade), com especificação EX	Diariamente	2		
Celular smartphone i.safe MOBILE IS530.1 Model M53A01, intrinsecamente seguro com especificação EX	Diariamente	1		
Celular smartphone com acesso à internet	Diariamente	3		
Plano de internet móvel para 4 celulares	Diariamente	1		
Lanterna intrinsecamente segura com especificação EX	Diariamente	1		
Radar móvel - equipamento de medição de velocidade veicular portátil com tripé	Diariamente	1		
Cinto de segurança com	Diariamente	2		

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

talabarte duplo				
Linha de vida móvel temporária	Diariamente	1		
Colete salva-vidas náutico classe IV (DPC)	Diariamente	4		
Capa de chuva personalizada com faixas refletivas	Diariamente	4		
Caixa de som portátil com microfone	Diariamente	1		
Boneco de simulação - manequim de treinamento em tamanho real	Diariamente	1		
Veículo do tipo pick-up, cabine simples com sistema de giroflex e sinais sonoros de emergência	Diariamente	1		
Veículo de passeio, 5 portas para 5 pessoas	Diariamente	1		
Dispositivo eletrônico de rastreamento por GPS/GSM para os veículos	Diariamente	2		
Notebook para uso profissional, com configuração Core i7 12ª geração ou superior, mínimo de 16GB memória, SSD e tela 15,6" full HD	Diariamente	10		
Monitor em LED Full HD 21,5" para utilização como tela adicional junto aos notebooks, conjunto cabo HDMI para conexão	Diariamente	10		
Kit mouse e teclado com conexão bluetooth + suporte ergonômico para notebook	Diariamente	10		
Servidor em nuvem com capacidade mínima de 1 terabyte	Diariamente	1		

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

Internet fibra, pacote mensal de no mínimo 600mb para atender todos os computadores	Diariamente	1		
Impressora colorida com scanner multifuncional, Mega Tank ou similar	Diariamente	1		
Megafone portátil	Diariamente	1		
Software POWER BI para gestão de indicadores com suporte remoto integrado	Diariamente	1		
Quadro de gestão à vista imantado	Diariamente	3		
Gravador de notas profissional com IA, modelo Plaud ou superior, com tecnologia integrada de gravação e transcrição de reuniões	Diariamente	2		
Etilômetro PHOEBUS com reconhecimento facial, licença de software integrada e plataforma web para registro, armazenamento e exportação de resultados, com calibração periódica conforme fabricante.	Diariamente	2		
<b>TOTAL GLOBAL</b>				

\*NOTA 1: todos os equipamentos descritos na tabela acima, que necessitarem de calibração, deverão ser mantidos calibrados de forma frequente pela CONTRATADA, sem custos adicionais à CONTRATANTE, sendo que seus certificados de calibração deverão ficar à disposição da fiscalização do contrato.

\*NOTA 2: todos os equipamentos descritos na tabela acima, que necessitarem de manutenção preventiva/preditiva/corretiva, deverão ser enviados para as manutenções pela CONTRATADA, sem custos adicionais à CONTRATANTE, sendo que seus relatórios deverão ficar à disposição da fiscalização do contrato, devendo a CONTRATADA disponibilizar equipamento reserva dentro das mesmas características enquanto durar os eventos de manutenção e/ou calibração.

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

\*NOTA 3: Qualquer equipamento da tabela acima, que apresente avarias, danos e quaisquer problemas, deverá ser substituído imediatamente pela CONTRATADA, sem custos adicionais à CONTRATANTE.

\*NOTA 4: Qualquer equipamento da tabela acima, que apresente necessidade de aquisição de insumos, combustível, materiais adicionais e quaisquer outros similares, de maneira frequente ou esporádica, deverão ser providenciados de forma imediata pela CONTRATADA, sem custos adicionais à CONTRATANTE.

\*NOTA 5: O Valor Global é o resultado da multiplicação do N° máximo de recursos previstos para um período de 30 meses, vezes o valor mensal unitário de cada recurso, vezes 30 meses, conforme fórmula abaixo:

**Fórmula de referência: Valor global = (n° máximo previsto de cada recurso para 30 meses X valor unitário mensal X 30)**

Todos os equipamentos previstos na TABELA IV deverão ficar disponíveis no escritório da CONTRATADA, dentro das dependências da CONTRATANTE, para utilização das equipes de trabalho. Os equipamentos listados na tabela acima possuem mais especificações, e informações complementares, descritas a seguir:

Os equipamentos intrinsecamente seguros deverão ser do tipo EX, a prova de explosão, para utilização em áreas classificadas. Todos estes equipamentos deverão ter os certificados atualizados capazes de garantir tais características.

O Anemômetro móvel consiste em equipamento portátil para medição da velocidade e direção do vento, com registro digital e capacidade de operação em áreas externas.

O luxímetro móvel consiste em um medidor portátil de intensidade luminosa, calibrado conforme normas técnicas da ABNT (NBR ISO/CIE 8995-1), aplicado em vistorias de ambientes internos e externos para verificar o atendimento aos limites de iluminação previstos na NR-17 e em normas internacionais de ergonomia, garantindo que os postos de trabalho disponham de iluminação adequada para prevenção de acidentes e fadiga visual.

O equipamento portátil multigases, com certificação de segurança intrínseca (EX), capaz de detectar concentrações de oxigênio, monóxido de carbono, gás sulfídrico, amônia e vapores combustíveis/explosivos. Deve possuir alarmes sonoros, visuais e vibratórios, além de registro

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

digital das medições. Deve ser calibrado periodicamente conforme recomendações do fabricante. É indispensável para fiscalizações em ambientes confinados, porões de navios, silos e áreas de risco, permitindo a identificação imediata de atmosferas explosivas, deficiência ou enriquecimento de oxigênio e presença de gases tóxicos. Sua utilização garante conformidade com a NR-33, NR-20 e diretrizes internacionais de segurança ocupacional, prevenindo acidentes graves e orientando decisões operacionais em tempo real.

O celular smartphone intrinsecamente seguro (EX) compreende dispositivo de comunicação móvel certificado como intrinsecamente seguro para atmosferas explosivas (Ex d/Ex i), compatível com aplicativos de inspeção e georreferenciamento, de forma que possibilite comunicação em tempo real, coleta de evidências e uso de softwares de gestão durante fiscalizações em áreas classificadas, sem risco de ignição. Sua utilização deve garantir rastreabilidade, eficiência e segurança em operações críticas.

O celular smartphone com acesso à internet trata-se de aparelho de comunicação móvel com acesso a redes 4G/5G, memória mínima de 128 GB, compatível com aplicativos corporativos. Deve garantir boa qualidade de registros fotográficos e comunicação entre equipes de campo e a central de fiscalização, permitindo integração imediata das informações ao Sistema de Gestão Integrado (SGI).

O plano de internet móvel (para 4 celulares) consiste em pacote de dados móveis com cobertura nacional, franquia mínima de 50 GB mensais, compatível com múltiplos dispositivos. A conectividade é requisito essencial para a transmissão de dados em tempo real, garantindo que as fiscalizações sejam registradas e comunicadas de forma contínua, com sincronização direta em sistemas corporativos e plataformas de auditoria.

A lanterna intrinsecamente segura com especificação EX consiste em equipamento portátil com certificação EX, resistente a impactos e intempéries, com bateria recarregável de longa duração. Com dispositivo que possibilite acoplamento em cinto e/ou bolso, garantia de utilização em inspeções noturnas ou em locais de baixa luminosidade, que possibilite visibilidade adequada

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

sem risco de ignição em áreas classificadas.

O radar móvel, chamado de equipamento de medição de velocidade veicular portátil, deve ser homologado pelo INMETRO e pelo CONTRAN, com capacidade de registro fotográfico e armazenamento digital de evidências. Deve permitir operação em condições climáticas adversas, possuir alcance mínimo de 600 metros, acurácia comprovada de  $\pm 1$  km/h, bateria de longa duração ou alimentação veicular, além de software de gestão de dados com exportação em formatos digitais (.csv, .pdf, .jpg). O radar deve contar com tripé ou suporte para instalação estável, interface de comunicação segura e calibração periódica conforme regulamentação vigente. Será utilizado em fiscalizações operacionais para monitoramento de velocidade de veículos dentro das áreas do porto, garantindo o cumprimento dos limites estabelecidos em normas internas e regulamentos de segurança viária. Seu uso deve proporcionar evidências objetivas em auditorias e fiscalizações, contribuindo para a redução de acidentes, preservação da integridade de trabalhadores e eficiência no controle de tráfego em áreas operacionais.

O cinto de segurança com talabarte duplo consiste em equipamento de proteção individual tipo paraquedista, com talabarte duplo em Y, absorvedor de energia e ganchos de aço com dupla trava de segurança, conforme NR-35 e norma ABNT NBR 15835.

A linha de vida móvel temporária consiste em um sistema de ancoragem horizontal retrátil ou ajustável, portátil, para uso temporário, em fita ou cabo de aço, com certificação NR-35 e NBR 16325. Deve garantir utilização em áreas sem ponto fixo de ancoragem.

Colete salva-vidas náutico classe IV (DPC), consiste em dispositivo individual de flutuação, em formato de colete vestível, homologado pela Diretoria de Portos e Costas (DPC), confeccionado em material resistente, com tiras de ajuste, fechos de engate rápido e apito de sinalização. Deve garantir estabilidade do usuário em caso de queda na água e atender integralmente às normas da Marinha do Brasil.

A capa de chuva compreende conjunto de proteção impermeável (capa e calça), confeccionado em material PVC ou poliéster de alta resistência, com costuras termo seladas e

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

capuz integrado. O conjunto deverá possuir faixas refletivas de alta visibilidade, garantindo maior segurança em operações noturnas ou sob baixa luminosidade. Além disso, deverá ser personalizado conforme o padrão de uniformes previsto no contrato, assegurando padronização visual e identificação adequada dos fiscais em campo.

A caixa de som portátil com microfone compreende sistema de som portátil com potência mínima de 200W RMS, 2 microfones sem fio, bateria recarregável com autonomia mínima de 6 horas, conectividade Bluetooth e entrada USB.

Boneco de simulação, manequim de treinamento em tamanho real, resistente à água e intempéries, com peso ajustável (40 a 80 kg), compatível com práticas de resgate em altura, espaços confinados e situações de primeiros socorros. Deve garantir utilização efetiva em simulados de emergência e treinamentos práticos.

Veículo tipo pick-up cabine simples com sistema de giroflex e sinais sonoros, deve ser do tipo utilitário 4x2, cabine simples, com capacidade mínima de carga de 750 kg, equipado com giroflex âmbar e sirene sonora, devidamente licenciados conforme legislação de trânsito. Deve conter ar condicionado, direção hidráulica e todos os componentes de segurança. Necessário para deslocamento rápido das equipes de fiscalização em áreas operacionais do porto, o veículo assegura mobilidade, transporte de equipamentos e visibilidade em situações de emergência, garantindo resposta ágil às demandas de segurança operacional.

Automóvel veículo de passeio, 5 portas para 5 pessoas, com capacidade mínima para cinco ocupantes, quatro portas laterais e uma traseira, com ar-condicionado, direção assistida e todos os equipamentos obrigatórios de segurança.

Ambos os veículos descritos acima deverão ser zero quilometro, ser plotado com adesivos que contenham artes/layouts a serem aprovados pela fiscalização do contrato, bem como ficar à disposição dos profissionais da CONTRATADA para realizar vistorias, inspeções e atividades de campo. A CONTRATADA será responsável por realizar todas as manutenções preventivas e corretivas necessárias, de forma a garantir a plena disponibilidade e segurança dos veículos

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

durante a vigência contratual. Caso o contrato seja renovado, deverá ser disponibilizado um novo veículo nas mesmas especificações, ou, em situações de falha mecânica que comprometa a operação, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição ou renovação do veículo, assegurando que a frota destinada às fiscalizações mantenha-se em condições adequadas de uso.

Dispositivo eletrônico de rastreamento por GPS/GSM, instalado de forma fixa nos veículos utilizados nas fiscalizações. Deve permitir monitoramento da localização em tempo real, histórico de rotas, velocidade, status de ignição e relatórios de deslocamento. O sistema deverá possuir plataforma web e aplicativo mobile para acesso, com possibilidade de exportação de relatórios em formatos digitais (CSV, PDF) e armazenamento em nuvem por no mínimo 12 meses. Deve permitir à CONTRATANTE acompanhar em tempo real os deslocamentos dos veículos no perímetro portuário e em áreas externas. Além de reforçar a segurança operacional, assegura evidências objetivas de rotas percorridas e tempos de atendimento, servindo como ferramenta de auditoria e otimização logística.

Notebook para uso profissional, com especificação: computador portátil com processador mínimo Intel Core i7 de 12ª geração ou superior, memória RAM mínima de 16GB DDR5 (4800MHz ou superior), armazenamento SSD de no mínimo 512GB, tela de 15,6” Full HD, bateria de longa duração e sistema operacional Windows 11 Pro ou equivalente. Os notebooks serão utilizados para registro, análise e emissão de relatórios técnicos em campo e em escritório, além de integração com sistemas. A configuração garante desempenho adequado para softwares de análise de dados, registro de evidências, alimentação de sistemas, planilhas avançadas e videoconferências.

Monitor LED com resolução Full HD (1920x1080), tamanho mínimo de 21,5 polegadas, entradas HDMI e VGA, acompanhado de cabo HDMI para conexão. Serão utilizados como telas adicionais para os notebooks, permitindo análise simultânea de documentos técnicos, checklists digitais e relatórios, aumentando a produtividade e a precisão no acompanhamento das informações.

Kit mouse e teclado sem fio com conexão bluetooth, design ergonômico, teclas de baixa

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

pressão e mouse com ajuste de sensibilidade (DPI).

Servidor em nuvem, compreende serviço de armazenamento em nuvem com capacidade mínima de 1 TB, com redundância de dados, acesso seguro via autenticação multifator e disponibilidade mínima de 99,9%. Deve permitir compartilhamento controlado de documentos, histórico de versões e integração com ferramentas de gestão corporativa. Deve garantir a centralização, segurança e rastreabilidade de todos os documentos e relatórios de fiscalização, permitindo acesso remoto às equipes e integração direta com o Sistema de Gestão Integrado (SGI).

Internet fibra, pacote mensal de no mínimo 200 Mbps - conexão dedicada de internet em fibra óptica, com velocidade mínima garantida de 200 Mbps de download e upload, fornecida com modem/roteador compatível, IP fixo e suporte técnico 24h. A conectividade é fundamental para o funcionamento das ferramentas digitais de fiscalização, transmissão de dados em tempo real, videoconferências e sincronização com sistemas em nuvem, assegurando eficiência e continuidade das atividades.

Impressora multifuncional colorida com scanner, tanque de tinta de alta capacidade, conectividade Wi-Fi, compatibilidade com redes corporativas, impressão frente e verso automática e scanner integrado.

Megafone portátil com amplificação sonora, potência mínima de 25W, com microfone embutido, sirene de alerta e autonomia de bateria mínima de 6 horas.

Licenciamento de software Power BI (versão Pro ou superior), com recursos de integração a bancos de dados corporativos, relatórios dinâmicos, dashboards interativos e exportação em formatos PDF/Excel. Deve incluir configuração inicial dos painéis de indicadores de SST e treinamento para usuários. Além disso, deverá ser disponibilizado atendimento técnico remoto de até 2 horas por dia, sempre que necessário, para suporte em ajustes, esclarecimento de dúvidas e manutenção da integridade dos painéis de gestão.

Gravador de notas profissional com IA, modelo Plaud ou superior, com tecnologia integrada de gravação e transcrição de reuniões – especificação: dispositivo portátil para gravação de

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

reuniões (Plaud), com microfone integrado de alta captação, memória interna e autonomia mínima de 8 horas de uso contínuo. Deve ser acompanhado de assinatura ativa do serviço de transcrição automática, com pacote mensal incluso no contrato, permitindo integração com plataformas de gestão documental. O sistema deverá possibilitar acesso via web e aplicativo, com exportação de áudios e transcrições em formatos digitais (.mp3, .wav, .docx, .pdf). A assinatura deverá contemplar no mínimo 100 horas de gravação e transcrição mensais, além de armazenamento em nuvem de pelo menos 1 TB, garantindo histórico e rastreabilidade das informações. Utilizado para registrar, transcrever e organizar atas de reuniões, inspeções de campo e auditorias. A tecnologia integrada deve garantir agilidade na geração de registros oficiais, reduzir riscos de perda de informações e permitir compartilhamento imediato com a equipe de fiscalização. O pacote contratado assegura suporte contínuo à fiscalização, acesso remoto seguro e integração direta ao Sistema de Gestão Integrado (SGI).

Etilômetro PHOEBUS com reconhecimento facial - especificação: dispositivo eletrônico de análise de alcoolemia integrado a sistema de controle de acesso, com tecnologia de reconhecimento facial. Deve possuir sensor de etanol de alta precisão, homologação conforme legislação brasileira (INMETRO/CONTRAN), emissão de resultados em segundos e armazenamento digital dos testes realizados. O equipamento deverá possibilitar integração com sistemas corporativos de gestão de pessoal, acesso à plataforma web para gerenciamento dos resultados, exportação de relatórios em formatos digitais (.csv, .pdf) e registro vinculado ao CPF ou matrícula do usuário. Deve contemplar suporte técnico remoto diário de até 2 horas, calibração periódica conforme recomendações do fabricante e atualizações de software durante a vigência contratual. O etilômetro PHOEBUS será utilizado como ferramenta de segurança para controle de acesso de trabalhadores em áreas operacionais, prevenindo a entrada de pessoas sob efeito de álcool e garantindo conformidade com requisitos legais de segurança do trabalho e normas portuárias. A integração entre bafômetro e reconhecimento facial garante rastreabilidade, impede fraudes e fortalece a cultura de prevenção de acidentes. Seu uso contínuo proporciona maior confiabilidade nas fiscalizações e no cumprimento das políticas de SST.

**TABELA V - RELAÇÃO DE SERVIÇOS MUDIÁTICOS**

Descrição do serviço	Nº máximo previsto para 30 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
Vídeo institucional de SSMA em resolução de alta qualidade, com tempo de duração de até 2 minutos	12		
Folders (dimensões 21cm X 15cm)	15.000		
Cartazes (dimensões 44cm X 31cm)	300		
Plotagens em estruturas fixas (dimensões 100cm X 100cm)	150		
Banner (dimensões 80cm X 120cm)	100		
Material gráfico para impressão e fixação no outdoor (dimensões 8m x 3m)	8		
<b>TOTAL GLOBAL</b>			

\* NOTA 1: O Valor Global é o resultado da multiplicação do Nº máximo previsto para um período de 30 meses, vezes o valor unitário de cada recurso, conforme fórmula abaixo:

**Fórmula de referência: Valor global = (nº máximo previsto para 30 meses X valor unitário)**

\* NOTA 2: Considerar “cm” como abreviação de centímetros e “m” como abreviação de metros.

A seguir, são apresentadas as características complementares dos serviços descritos na TABELA V:

Vídeo institucional de SSMA (até 2 min, alta qualidade): Produção em resolução mínima Full HD (1920x1080), com roteiro previamente aprovado pela CONTRATANTE; Inclusão de vinhetas, trilha sonora livre de direitos autorais e legendas em português e inglês; Entregável em formatos MP4 e AVI, com versão otimizada para redes sociais e versão em alta qualidade para exibições institucionais. Poderá incluir captações aéreas com drone, a depender de solicitação expressa da CONTRATANTE.

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

Folders (21cm x 15cm): Impressão em papel couchê 150g, frente e verso, 4x4 cores, acabamento em dobra; Arte deverá ser criada pela CONTRATADA e previamente aprovada pela CONTRATANTE.

Cartazes (44cm x 31cm): Impressão em papel couchê 180g ou similar, colorido, com acabamento plastificado fosco/brilho; Resistência mínima a ambientes de alto fluxo (uso em murais e áreas operacionais); Possuir adesivo dupla face para colagem; Arte deverá ser criada pela CONTRATADA e previamente aprovada pela CONTRATANTE.

Plotagens em estruturas fixas (100cm x 100cm): Impressão em vinil adesivo de alta durabilidade, resistente a intempéries, com laminação protetiva; Instalação deverá ser realizada pela CONTRATADA em áreas indicadas pela CONTRATANTE, garantindo nivelamento e acabamento adequado; Arte deverá ser criada pela CONTRATADA e previamente aprovada pela CONTRATANTE.

Banners (80cm x 120cm): Impressão em lona vinílica 440g, cores, acabamento com ilhós metálicos a cada 30 cm; Deve incluir suporte (quando solicitado) e condições de fixação estável para áreas internas ou externas; Arte deverá ser criada pela CONTRATADA e previamente aprovada pela CONTRATANTE.

Material gráfico para outdoor (8m x 3m): Impressão em lona vinílica 440g, resolução mínima de 720 dpi; Instalação em outdoor a ser realizada pela CONTRATADA, incluindo transporte e mão de obra; Arte deverá ser criada pela CONTRATADA e previamente aprovada pela CONTRATANTE, e devidamente ajustada para grandes formato.

Todos os materiais gráficos deverão conter logomarca oficial da Portos do Paraná e Governo do Paraná, identidade visual padronizada e mensagens revisadas pela fiscalização de contrato.

Os arquivos editáveis (Corel/Illustrator/Photoshop/InDesign) deverão ser entregues junto com a versão final em PDF.

Todo material deve respeitar diretrizes de acessibilidade visual (contraste de cores, tipografia legível, símbolos de segurança).

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

A CONTRATADA deverá garantir qualidade de impressão, durabilidade e correção ortográfica/gramatical dos conteúdos.

**TABELA VI - RELAÇÃO DE CAMPANHAS PREVENTIVAS CONFORME PROGRAMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA**

Descrição da campanha	Nº máximo previsto para 30 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
Abril verde - prevenção a acidentes do trabalho	3		
Semana interna de prevenção de acidentes - SIPAT	3		
<b>TOTAL GLOBAL</b>			

\* NOTA 1: O Valor Global é o resultado da multiplicação do Nº máximo previsto para um período de 30 meses, vezes o valor unitário de cada recurso, conforme fórmula abaixo:

**Fórmula de referência: Valor global = (nº máximo previsto para 30 meses X valor unitário)**

A seguir, são apresentadas as características complementares dos serviços descritos na TABELA VI, bem como os requisitos mínimos para cada campanha (Abril Verde e SIPAT).

Cada campanha deverá contemplar a confecção e fornecimento de um kit básico de materiais de divulgação, contendo no mínimo:

➤ 350 camisetas dry fit com tecido de composição 100% poliéster, tratamento UV, gramatura de 127 gramas por metro quadrado ( $\pm 5\%$ ), características que contemplem elasticidade e conforto, próprio para sublimação e indicado principalmente para confecção de vestuário esportivo, como camisas e camisetas. Personalização com logotipo da Portos do Paraná, Governo do Estado e identidade visual da campanha, aplicados no peito, costas e nas duas mangas. Gradação de tamanhos (P, M, G, GG, XG) conforme solicitação da CONTRATANTE. Arte final da camiseta a ser elaborada pela CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE.

➤ 350 canetas, personalização a laser com logotipo da Portos do Paraná, Governo do

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

Estado e identidade visual da campanha. Tinta esferográfica azul, corpo resistente e gravação de boa durabilidade. Clip resistente para fixação em bolsos ou cadernos. Deverá possuir ponta touch capacitiva para utilização em telas de tablets e smartphones.

➤ 350 canecas de cerâmica de alta resistência, com acabamento esmaltado brilhante ou fosco. Bordas e alça ergonomicamente acabadas, sem rebarbas. Personalização com logotipo da Portos do Paraná, Governo do Estado e identidade visual da campanha. Impressão em cores da identidade visual da campanha, com acabamento resistente a lavagens. Capacidade mínima de 300 ml. Fornecimento em caixa individual de papelão para proteção e melhor apresentação.

➤ 350 sacolas em material plástico resistente e leitoso (opaco), garantindo privacidade quanto ao conteúdo interno. Personalização com logotipo da Portos do Paraná, Governo do Estado e identidade visual da campanha. Alça tipo vazada (modelo boca de jacaré) ou similar, com reforço para transporte seguro. Dimensão mínima 35x40 cm. Espessura mínima de 0,08 mm com resistência para acondicionar os itens do kit (camiseta, caneca e caneta).

A SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho) possui uma lista de requisitos específicos e deverá incluir a realização de 5 eventos interativos presenciais em auditório da CONTRATANTE, sendo:

1. Palestra show motivacional (com foco em prevenção de acidentes, saúde e segurança).
2. Apresentação teatral interativa, com encenação de situações de risco e prevenção.
3. Show de mágica com temática de segurança, incluindo participação ativa da plateia.
4. Oficina ou dinâmica interativa, voltada ao engajamento em SST (ex.: gamificação, quiz, dinâmicas coletivas).
5. Palestra técnica com especialista convidado, trazendo abordagem atualizada sobre segurança e saúde no trabalho.
6. O coffee break deverá ser fornecido pela CONTRATADA para 100 (cem) participantes

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

em cada um dos 5 (cinco) dias do evento, imediatamente após o término de cada atividade em auditório, e incluir, no mínimo: 4 (quatro) tipos de mini-salgados, sendo 2 (dois) fritos e 2 (dois) assados; 4 (quatro) tipos de docinhos; café (com e sem açúcar), sucos e refrigerantes em quantidade suficiente para reposição contínua durante o período do serviço. Deverão ser fornecidos copos, guardanapos e louças adequadas (xícaras, pratos e talheres), além de mesa(s) com toalha, montagem, reposição e desmontagem pela equipe da CONTRATADA. Todos os itens devem ser frescos, preparados e acondicionados conforme boas práticas de manipulação de alimentos, com apresentação organizada e limpeza do local ao final de cada coffee break sob responsabilidade da CONTRATADA.

Cada evento deverá ter duração mínima de 1h30 e contar com estrutura técnica completa (som, iluminação, microfones e recursos audiovisuais).

Os palestrantes e artistas deverão possuir experiência comprovada em eventos corporativos de segurança do trabalho.

A CONTRATADA será responsável pela logística de montagem, desmontagem e operação dos recursos durante os eventos.

O tema central da SIPAT será repassado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, para que o conteúdo das palestras seja aderente ao tema central a ser trabalhado.

**TABELA VII (a) - RELAÇÃO DE VALORES SALARIAS MENSAIS PARA OS PROFISSIONAIS DA EQUIPE FIXA PREVISTOS NO CONTRATO**

EQUIPE FIXA					
Descrição do profissional	Função	Quant.	Valor unitário mensal de referência	Valor unitário mensal	Valor global para 30 meses
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Preposto do Contrato / Responsável Técnico / Gestor de equipe	01			
Encarregado Geral de Sistema de Gestão Integrado - SST	Apoio à gestão	01			
Técnico de Segurança do Trabalho	Apoio à gestão	04			
Técnico de Segurança do Trabalho	Apoio à fiscalização	06			
Auxiliar Administrativo	Apoio à gestão	02			
<b>TOTAL GLOBAL SEM ENCARGOS SOCIAIS</b>					
ENCARGOS SOCIAIS - Fonte SINAPI CAIXA/IBGE - Paraná (publicado em 03/2025)					73,10%
<b>TOTAL GLOBAL COM ENGARGOS SOCIAIS</b>					

\* **NOTA 1:** O Valor Global é o resultado da multiplicação do valor unitário mensal, vezes a quantidade, vezes 30 (meses), conforme fórmula abaixo:

**Fórmula de referência: Valor global = (quantidade X valor unitário mensal X 30)**

\* **NOTA 2:** As remunerações mensais correspondentes aos cargos descritos na Tabela acima, integrantes da Equipe Fixa, **deverão obrigatoriamente** observar os valores de referência estabelecidos no Relatório Analítico de Mão de Obra do Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO/DNIT, referência Paraná – abril/2025.

Fica expressamente estabelecido que nenhuma proposta será aceita com valores inferiores aos constantes da referida tabela referencial, sendo esta condição imprescindível para a aprovação e a aceitabilidade da proposta técnica e financeira apresentada no certame. A observância integral dessa referência é de caráter obrigatório e não facultativo, constituindo

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

critérios de conformidade, equilíbrio econômico-financeiro e segurança jurídica da contratação. A tabela de referência salarial mencionada encontra-se disponível em:

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-referenciais/sistemas-de-custos/sicro/relatorios/relatorios-sicro/sul/parana/2025/abril/abril-2025-revisado>

Adicionalmente, é imprescindível a observância rigorosa das nomenclaturas e códigos das funções constantes do *Relatório Analítico de Mão de Obra – SICRO/DNIT – Paraná (abril/2025)*, conforme segue:

P9806 – Auxiliar Administrativo (pg. 6/101);

P9840 – Encarregado Geral (pg. 26/101), correspondente funcionalmente à denominação “Encarregado Geral de Sistema de Gestão Integrado – SST” adotada neste Termo de Referência.

P9864 – Engenheiro de Segurança do Trabalho (pg. 45/101);

P9876 – Técnico de Segurança do Trabalho (pg. 52/101);

Essas designações devem ser reproduzidas fielmente, sem abreviações, adaptações ou substituições por nomenclaturas similares. Qualquer divergência de título ou enquadramento poderá ser considerada inconformidade técnica e acarretar a desclassificação da proposta.

**\* NOTA 3:** Os encargos sociais tiveram como base a Tabela SINAPI – Composição de Encargos Sociais, da CAIXA/IBGE – Referência Estado do Paraná (publicado em 11/03/2025).

[https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-historico-de-encargos-e-notas/ENCARGOS\\_SOCIAIS\\_DEZEMBRO\\_2023\\_A\\_DEZEMBRO\\_2024.pdf](https://www.caixa.gov.br/Downloads/sinapi-historico-de-encargos-e-notas/ENCARGOS_SOCIAIS_DEZEMBRO_2023_A_DEZEMBRO_2024.pdf)

Ainda deverão ser contabilizados sobre os valores de salários previstos na TABELA VII (a) os adicionais de:

- Adicionais Noturnos;
- Horas extras;
- 30% de periculosidade, conforme Portaria 3.214/78 - NR16, para todos os técnicos de segurança do trabalho, sem exceção e;
- Demais adicionais que se façam necessários para realização e cumprimento das escalas, em consonância e atedimento integral ao CCT da respectiva categoria;

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

Ressalta-se que a CONTRATADA deverá observar e atender de forma integral os requisitos, minimamente do CCT do respectivo Sindicato da Categoria no estado do Paraná e demais legislações pertinentes, frente a disponibilização de:

- Plano de saúde aos seus funcionários, e também, aos dependentes dos seus funcionários de abrangência nacional;
- Seguro de vida aos seus funcionários;
- Vale-alimentação/vale-refeição aos seus funcionários.
- Vale-transporte aos seus funcionários, atendendo aos acordos coletivos junto ao Sindicato da Categoria no estado do Paraná e demais legislações pertinentes;

Fica estabelecido que os salários praticados pela CONTRATADA não poderão ser inferiores aos valores unitários mensais de referência constantes da TABELA VII (a), ou seja, os profissionais previstos na TABELA VII (a) - EQUIPE FIXA, não poderão receber vencimentos menores do que os valores estabelecidos na referida tabela, acrescidos dos adicionais mencionados no parágrafo anterior.

A presente tabela tem caráter referencial, servindo como base mínima obrigatória para os salários dos profissionais previstos no contrato. Os valores indicados correspondem a salários mensais de referência, extraídos do Relatório Analítico de Mão de Obra, do Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO/DNIT, referência Paraná (abril/2025). A CONTRATADA deverá elaborar a sua composição final de preços, contemplando salários, encargos sociais, benefícios, custos indiretos, tributos e BDI, conforme sua política interna de remuneração e gestão de pessoal.

**TABELA VII (b) - RELAÇÃO DE VALORES DE HORA TRABALHADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE APOIO EXTERNO**

EQUIPE DE APOIO EXTERNO					
Descrição do profissional	Função	Quant.	Carga horária máxima por período de 30 meses	Valor por hora trabalhada (R\$)	Valor global (R\$)
Consultor em Segurança do Trabalho	Consultor estratégico sobre os temas de SST	01	300 horas presenciais		
			300 horas a distância		
<b>TOTAL GLOBAL</b>					

\* NOTA 1: o Valor Global da Equipe de Apoio Externo é o resultado da multiplicação da carga horária máxima por período de 30 meses (presencial), vezes o valor por hora trabalhada, vezes 30 meses.

\* NOTA 2: o Valor Global da Equipe de Apoio Externo é o resultado da multiplicação da carga horária máxima por período de 30 meses (a distância), vezes o valor por hora trabalhada, vezes 30 meses.

\* NOTA 3: o Valor Total Global da Equipe de Apoio Externo é o resultado da soma Valor Global (presencial) e do Valor Global (a distância).

As horas de consultoria da Equipe de Apoio Externo serão solicitadas mediante demanda da Fiscalização do Contrato, de acordo com as necessidades identificadas no âmbito da gestão de SST.

O Consultor em Segurança do Trabalho poderá variar em função da disciplina de segurança requerida, devendo ser profissional legalmente habilitado quando aplicável (ex.: Engenheiro de Segurança do Trabalho, Higienista Ocupacional) ou profissional com proficiência comprovada em temas específicos da área de Saúde e Segurança do Trabalho.

As horas presenciais deverão ser realizadas prioritariamente nas dependências administrativas ou operacionais da Portos do Paraná, podendo incluir reuniões, auditorias, inspeções ou acompanhamento de atividades técnicas em campo. Todos os custos relativos à execução das horas contratadas (logística, deslocamento, hospedagem, alimentação, tributos, seguros e quaisquer outros encargos) deverão estar incluídos no valor da hora apresentada, sem

gerar qualquer custo adicional para a CONTRATANTE.

As horas à distância deverão ser realizadas por meio de videoconferências, elaboração e revisão de documentos, análises técnicas, emissão de pareceres ou condução de eventos online relacionados às demandas de SST.

## 10. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar atestado de visita técnica, o qual será fornecido pela Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho da Portos do Paraná, ou alternativamente, apresentação de declaração de conhecimento das condições locais para execução do objeto contratual.

A empresa deverá apresentar os cadastros da empresa e dos profissionais junto ao CREA/PR e Ministério do Trabalho – MTE , quanto às atividades de do Engenheiro e Técnicos de segurança do trabalho.

A empresa deverá apresentar responsável técnico, com devida ART (CREA) de cargo e função.

A empresa deverá comprovar, através de seus profissionais, acervo técnico com no mínimo as atividades conforme classes abaixo:

- I. Controle de Acidentes - de investigação de acidentes;
- II. Gerenciamento e Controle de Riscos - de Análise de Risco (AR);
- III. Gerenciamento e Controle de Riscos - de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);
- IV. Avaliação de Riscos Ambientais do Trabalho - de atividades e operações insalubres (NR15);
- V. Avaliação de Riscos Ambientais do Trabalho - de atividades e operações perigosas (NR16);
- VI. Laudo de condições ambientais de trabalho - LTCAT;
- VII. Programas de treinamento em segurança do trabalho;
- VIII. Sistema de Gestão Integrada - sistema de gestão de segurança;

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

Após o resultado do certame, a empresa vencedora deverá apresentar uma planilha de exequibilidade, onde deverão constar o avanço financeiro do contrato, sendo especificados todos os serviços e itens de fornecimento com seus respectivos valores, mês a mês, durante toda vigência do contrato, que é de 30 meses, a fim de garantir o correto andamento do contrato, bem como atendimento dos valores licitados.

## **11. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO E SUBCONTRATAÇÃO**

Subcontratação: A CONTRATADA não poderá transferir contrato a outrem, no todo ou em parte, sob qualquer pretexto, uma vez que a ganhadora do certame deve se responsabilizar legalmente pelos produtos e serviços entregues.

Consórcio: não será permitida a formação de consórcio, visto que existem várias empresas no mercado capazes de realizarem integralmente os serviços a serem contratados.

## **12. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **12.1 Fiscalização**

Mensalmente a empresa deverá fazer um planejamento das atividades e reportar à Fiscalização do Contrato.

Diariamente a empresa deverá apresentar um resumo das atividades diárias, a serem preenchidas num “livro de bordo”, para controle de todos os registros.

Todos os profissionais da CONTRATADA, nos respectivos dias e horários que estiverem na sede da Portos do Paraná, deverão fazer o preenchimento das informações sobre as suas atividades realizadas, diariamente.

Durante a vigência do Contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidores designados para este fim, representado a APPA.

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

A Contratada deverá indicar o preposto, aceito pela APPA, durante o período de vigência do Contrato para representá-la sempre que for necessário.

As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante da Contratada deverão ser solicitadas aos fiscais da APPA designados, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.

Além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, o servidor designado poderá ainda sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que esta medida se tornar necessária.

Não obstante a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a APPA reserva-se no direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isto ordenar a imediata retirada do local, bem ainda, a substituição de empregado da licitante vencedora que estiver sem uniforme, EPI ou crachá, que embarçar ou dificultar a fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar conveniente.

### **12.2 Expediente para a execução dos serviços**

A sede da empresa deverá atender em dias úteis e horário administrativo, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h. Caso ocorra alguma alteração de horário, a CONTRATADA deverá seguir tal alteração.

Os profissionais alocados na sede da CONTRATANTE deverão seguir os horários previstos neste Termo de Referência.

### **12.3 Prazos**

O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado, na forma autorizada pela Lei nº 13.303/2016 e pelo RILC da APPA, caso haja interesse de ambas as partes.

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

A CONTRATADA deverá dar início aos serviços a partir do recebimento da Ordem de Serviço e imediatamente após o encerramento do contrato nº 024/2021, previsto para o dia 08 de março de 2026, garantindo a mobilização dos recursos humanos, sendo no primeiro dia subsequente ao término do contrato nº 024/2021, à 00h01min.

A CONTRATADA deverá encaminhar a CONTRATANTE no prazo máximo de 15 dias após o início das atividades um cronograma anual de execução das atividades descritas no item 3, para aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Para mobilização de recursos materiais, a empresa terá 30 dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

#### **12.4 Locais para a execução dos serviços**

A Portos do Paraná fornecerá uma sala com mobiliário no Prédio Dom Pero II para alocação dos profissionais previstos na Equipe Fixa.

A empresa poderá manter sua sede ou escritório administrativo fora do município de Paranaguá, porém, deverá garantir condições de prestar todo o suporte necessário para os profissionais que ficarão alocados em Paranaguá, em relação aos processos de contratação e movimentação de profissionais, folha de pagamento, ajuste de escalas e horários, disponibilização de equipamentos, máquinas, recursos materiais e tecnológicos, tecnologia da informação, dentre todos os outros recursos e atividades que se façam necessários para o bom andamento do contrato.

#### **12.5 Recebimento do objeto**

Uma vez executado o Contrato, o objeto será recebido provisoriamente, por intermédio do responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada, conforme preconizado

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

no Título IX, Capítulo I do RILC, da seguinte forma:

- i. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações.
- ii. Definitivamente, após a verificações da qualidade e quantidade dos equipamentos fornecidos.

### **13. FORMAS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E A ACEITABILIDADE DOS PREÇOS**

Contratação por menor preço, desde que atendidas as especificações técnicas do item 3 deste Termo de referência. A pesquisa de preços será realizada, pela Coordenadoria de Suprimentos e Compras – CSUPR.

### **14. GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Em razão da complexidade contratual devido a extensa quantidade de itens de que envolvem a prestação de serviços a contratada deverá apresentar garantia contratual, nos termos do art. 247 e ss do RILC da APPA, optando por uma das seguintes modalidades de garantia:

- I – Caução em dinheiro;
- II – Seguro-garantia; e
- III – Fiança bancária.

A garantia a que se refere este item será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições nele estabelecidas, na hipótese de modificação do contrato originalmente pactuado.

A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato, devendo ser atualizada monetariamente na hipótese do inciso I.

## 15. MATRIZ DE RISCO

O gerenciamento de risco é um evento ou condição incerta que, se ocorrer, terá um efeito positivo ou negativo sobre o projeto, como impactos no cronograma, no custo, no escopo ou mesmo na qualidade dos serviços.

A incerteza de eventos em potencial é avaliada a partir de duas perspectivas, a probabilidade e o impacto. A probabilidade representa a possibilidade de que um determinado evento ocorra e o impacto representa a sua consequência caso ele ocorra.

A Matriz de Riscos, também conhecida como Matriz de Probabilidade e Impacto, é utilizada para priorizar as ações e tipo de abordagem em relação aos riscos. É uma ferramenta visual que classifica, qualitativamente, os pesos dos impactos e probabilidades, possibilitando visualizar rapidamente quais são os riscos que devem receber maior atenção.

Em vias de regra, para o objeto do presente certame, foram avaliados somente os eventos que, se ocorrerem, terão um efeito negativo sobre o projeto.

Na Matriz de Risco apresentada no Anexo I, foram elencados os principais riscos a serem mitigados, porém é importante destacar que os riscos elencados não esgotam todas as possibilidades de riscos existentes para a execução dos serviços.

A Matriz de Risco desenvolvida para atendimento a este processo foi baseada no Guia de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, versão 1.1 - Junho/2017, disponibilizada no site: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao/controle-interno/matriz-de-riscos>.

A Figura 1 ilustra, de forma geral, as cinco escalas de impacto e de probabilidade, bem como demonstra os quatro níveis de riscos: pequeno, moderado, alto e crítico.

A Figura 2 demonstra os aspectos de ordem estratégico-operacional e econômico-financeiro com as respectivas orientações.

A Figura 3 demonstra as possíveis frequências observadas/esperadas e as respectivas

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

orientações.

A metodologia prevista no Modelo de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão apresenta as possíveis respostas a serem adotadas em função de cada nível de risco obtido. A Figura 4 apresenta as respostas previstas para cada nível de risco obtido.

A Matriz de Risco deste Termo de Referência encontra-se no Anexo I e deverá ser levada em consideração por todas as empresas que participarem deste certame.

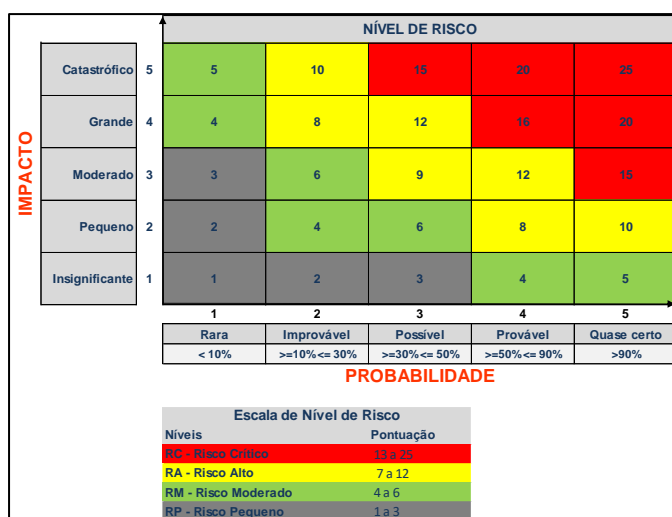


Figura 1 - Matriz 5x5 - Níveis de Riscos

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

IMPACTO - FATORES PARA ANÁLISE							
	Estratégico-Operacional				Econômico-Financeiro	Peso	
	Esforço de Gestão 15%	Regulação 17%	Reputação 12%	Negócios/Serviços à Sociedade 18%	Intervenção Hierárquica 13%	Orçamentário 25%	100%
Orientações para atribuição de pesos	Evento com potencial para levar o negócio ou serviço ao colapso	Determina interrupção das atividades	Com destaque na mídia nacional e internacional, podendo atingir os objetivos estratégicos e a missão	Prejudica o alcance da missão do MP	Exigiria a intervenção do Ministro	> = 25%	5-Catastrófico
	Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado	Determina ações de caráter pecuniários (multas)	Com algum destaque na mídia nacional, provocando exposição significativa	Prejudica o alcance da missão da Unidade	Exigiria a intervenção do Secretário	> = 10% < 25%	4-Grande
	Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais	Determina ações de caráter corretivo	Pode chegar à mídia provocando a exposição por um curto período de tempo	Prejudica o alcance dos objetivos estratégicos	Exigiria a intervenção do Diretor	> = 3% < 10%	3-Moderado
	Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto	Determina ações de caráter orientativo	Tende a limitar-se às partes envolvidas	Prejudica o alcance das metas do processo	Exigiria a intervenção do Coordenador	> = 1% < 3%	2-Pequeno
	Evento cujo impacto pode ser absorvido por meio de atividades normais	Pouco ou nenhum impacto	Impacto apenas interno / sem impacto	Pouco ou nenhum impacto nas metas	Seria alcançada no funcionamento normal da atividade	< 1%	1-Insignificante

Figura 2 - Impacto - Fatores de Análise/Orientações para atribuição de pesos

PROBABILIDADE			
Peso	Escala	Frequência Observada/Esperada	Descritivo da Escala
5	Muito Alta	>=90%	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias
4	Alta	>=50%<90%	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias
3	Possível	>=30%<50%	Evento deve ocorrer em algum momento
2	baixa	>=10%<30%	Evento pode ocorrer em algum momento
1	Muito Baixa	<10%	Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais

Figura 3 - Probabilidade/Orientações para atribuição de pesos

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

RESPOSTA AO RISCO				
Nível de Risco	Descrição do Nível de Risco	Parâmetro de Análise para Adoção de Resposta	Tipo de Resposta	Ação de Controle
Risco Crítico	Indica que nenhuma opção de resposta foi identificada para reduzir a probabilidade e o impacto a nível aceitável	Custo desproporcional, capacidade limitada diante do risco identificado	Evitar	Promover ações que evitem/eliminem as causas e/ou efeitos
Risco Alto	Indica que o risco residual será reduzido a um nível compatível com a tolerância a riscos	Nem todos os riscos podem ser transferidos. Exemplo: Risco de Imagem, Risco de Reputação	Reduzir	Adotar medidas para reduzir a probabilidade ou impacto dos riscos, ou ambos
Risco Moderado	Indica que o risco residual será reduzido a um nível compatível com a tolerância a riscos	Reduzir probabilidade ou impacto, ou ambos	Compartilhar ou Transferir	Reduzir a probabilidade ou impacto pela transferência ou compartilhamento de uma parte do risco. (seguro, transações de hedge ou terceirização da atividade).
Risco Pequeno	Indica que o risco inerente já está dentro da tolerância a risco	Verificar a possibilidade de retirar controles considerados desnecessários	Aceitar	Conviver com o evento de risco mantendo práticas e procedimentos existentes

Figura 4 - Nível de Risco/Resposta a Riscos

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

**ANEXO I – MATRIZ DE RISCO**

MATRIZ DE RISCO								
Id.	Eventos de risco	Probabilidade	Impacto	Probabilidade x Impacto	Nível do Risco	Tipo de resposta	Ação de Controle	Responsabilidade do Risco
<b>CONTRATO</b>								
1	Realização de aditivos contratuais	2	3	6	Risco Moderado	Compartilhar ou Transferir	Submeter à apreciação da diretoria para justificativa de acréscimos e supressões, embasando os aditivos celebrados.	APPA / CONTRATADA
2	Extrapolação dos valores acrescidos ou suprimidos dos máximos estabelecidos pela Lei nº 13.303/2016	1	3	3	Risco Pequeno	Aceitar	Atender limites legais. Proceder checagem de orçamentos antes da aprovação de aditivos.	APPA
3	Assinatura do Contrato ser realizada após 1 ano da apresentação das propostas	1	3	3	Risco Pequeno	Aceitar	Proceder com o reajuste contratual com aumento do empenho destinado ao Contrato, de forma a atender a necessidade financeira adicional, de direito da contratada.	APPA
<b>EXECUÇÃO DO OBJETO</b>								
4	Atraso na mobilização da empresa	2	4	8	Risco Alto	Reduzir	Planejar com antecedência todas as etapas da prestação do serviço.	CONTRATADA
5	Baixa performance da empresa contratada com deficiências na execução do objeto	2	4	8	Risco Alto	Reduzir	Conhecimento prévio do local da prestação do serviço e correta execução do escopo previsto no TR	CONTRATADA
6	Acidentes durante o deslocamento até os locais de execução dos serviços e/ou durante a execução dos serviços	2	3	6	Risco Moderado	Compartilhar ou Transferir	Manutenção preventiva e periódica da frota e condutores habilitados	CONTRATADA
7	Atraso em decorrência de condições meteorológicas adversas no local de execução dos serviços	2	2	4	Risco Moderado	Compartilhar ou Transferir	Acompanhamento, por parte da fiscalização e da contratada, das possíveis datas para a execução dos serviços	CONTRATADA/APPA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

EXECUÇÃO DO OBJETO								
8	Atraso na execução dos serviços, culminando em multas por parte dos órgãos intervenientes	2	4	8	Risco Alto	Reduzir	Planejamento da execução dos serviços por parte da contratada	CONTRATADA
9	Danos causados a terceiros, em decorrência de atividades durante a prestação dos serviços	2	3	6	Risco Moderado	Compartilhar ou Transferir	Atender todos os padrões de segurança nacionais	CONTRATADA
10	Causas Trabalhistas pelos funcionários contratados para os serviços	1	2	2	Risco Pequeno	Aceitar	Seguir normas do MTE e Leis que tratam do assunto.	CONTRATADA
11	Ausência de emissão de ART ou documento similar para a execução dos serviços objeto deste TR	1	5	5	Risco Moderado	Compartilhar ou Transferir	Exigir a ART ou documento similar da contratada para a execução dos serviços	CONTRATADA
12	Não Fornecimento dos equipamentos/ferramentas/materiais necessários para a execução dos serviços	2	3	6	Risco Moderado	Compartilhar ou Transferir	Planejamento de aquisição/locação e de manutenção dos equipamentos/ferramentas/materiais	CONTRATADA
13	Execução do escopo em desacordo com a descrita neste TR	2	5	10	Risco Alto	Reduzir	Planejamento para o atendimento pleno do TR por parte da contratada	CONTRATADA
14	Perda de profissional da equipe da contratada ou responsável técnico de programa	2	3	6	Risco Moderado	Compartilhar ou Transferir	Manutenção de cadastro de profissionais habilitados para permitir reposição célere.	CONTRATADA
15	Não elaboração dos relatórios periódicos/produtos das atividades	1	5	5	Risco Moderado	Compartilhar ou Transferir	Planejamento da execução dos serviços por parte da contratada	CONTRATADA
16	Atraso na entrega dos relatórios periódicos das atividades.	1	5	5	Risco Moderado	Compartilhar ou Transferir	Planejamento da execução dos serviços por parte da contratada	CONTRATADA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA  
GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - GSST

MEDIÇÃO E PAGAMENTO								
17	Certificação de serviços não efetivamente executados	1	3	3	Risco Pequeno	Aceitar	Apresentação de relatórios descritivos e fotográficos para os eventos de medição pela contratada e verificações em campo da fiscalização, para validar a medição dos serviços.	APPA
18	Falta de conferência pela fiscalização dos serviços executados	1	3	3	Risco Pequeno	Aceitar	Consientizar a comissão de fiscalização sobre a necessidade de vistorias minuciosas durante o andamento dos serviços.	APPA
19	Divergência entre a medição da contratada com a da fiscalização	3	1	3	Risco Pequeno	Aceitar	Demonstrar para a Contratada o motivo da medição proposta ser negada e indicar o valor correto a ser certificado	APPA
20	Falha na documentação apresentada para pagamento	2	2	4	Risco Moderado	Compartilhar ou Transferir	Conferir antes do protocolo de medição a documentação a ser apresentada.	CONTRATADA

**COMUNICAÇÃO INTERNA 9378/2025.**

Documento: **TRConsultoriadeST\_rev01FINAL\_SAP\_rev08.12posDJU.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Felipe Zacharias (XXX.776.089-XX)** em 08/12/2025 12:23 Local: APPA/GSST.

Assinatura Simples realizada por: **Jose Sbravatti (XXX.201.509-XX)** em 08/12/2025 12:21 Local: APPA/GSST.

Inserido ao documento **1.791.141** por: **Marcio Roberto Santiago Martini** em: 08/12/2025 11:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**b564b0d867500e996dfe43c843b56f8c**